



# Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021



São Bento do Tocantins - TO - Quarta-Feira, 03 de Novembro de 2021 - ANO IV - Edição nº 104

## SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 153/2021

**“Dispõe sobre licença maternidade e adota  
outras providências”**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto no art. 93 no Estatuto do Servidor Público Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a licença maternidade, a senhora **ROSINETE FERNANDES DE SOUSA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a partir do dia 25/10/2021 a 23/04/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 de Novembro de 2021.

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro  
São Bento do Tocantins - TO

**Paulo Wanderson de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal

**Odilon Barbosa Arruda Júnior**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO BENTO**  
DO TOCANTINS  
*Mais Trabalho, Novas Conquistas.*  
— GESTÃO: 2021/2024 —

